



COMUNICADO INTERNO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Sr. Edu Laudi Pascoski – Prefeito Municipal

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sra. Camila Bruna Moresco – Agente de Contratação

ASSUNTO: Autorização para instauração de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação;

Prezada,

Em atenção à solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, com as respectivas justificativas apresentadas, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE225BR PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**, com base na alínea "a", inciso IV do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Departamento de Contabilidade do Município seja consultado sobre a existência dotação orçamentária e de saldo de recursos orçamentários, apropriado no Orçamento Municipal do corrente exercício para a cobertura das despesas que decorrerão da referida solicitação, bem como sejam tomadas as providências necessárias para início do procedimento adequado e que o processo posteriormente seja encaminhado o expediente para a Assessoria Jurídica elaborar análise da legalidade do processo de contratação por Dispensa de Licitação.

Itanhangá – MT, 07 de maio de 2024.



EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal